



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.780 de 14 de dezembro de 2016 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.039	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica	
3.3.90.32.00.00.00.00.0024	Mat., Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		250.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.031	Média e Alta Complexidade – Pólo de Emergência	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	150.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	

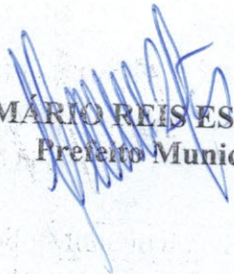


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.037	Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil	
3.3.90.93.00.00.00.00.0024	Indenizações e Restituições	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de abril de 2017.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal